



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.038/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Reajusta a remuneração mínima dos servidores públicos do Município de Caruaru e dá outras providências”.

Consta na mensagem de justificativa,

O reajuste ora proposto decorre da adequação prevista e estabelecida através do Decreto Federal nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo.

O encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia no nosso município, assegurando que nenhum servidor receba vencimento menor que o salário mínimo nacional.

Desnecessária a apresentação da estimativa de impacto orçamentário, pois não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, na medida em que tal reajuste já está previsto nos instrumentos de planejamento da gestão (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), havendo a devida adequação orçamentária e financeira.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Estando apta a votação, assim deliberaram os edis: Andrey Gouveia VOTA FAVORÁVEL, Daniel Lula Finizola VOTA FAVORÁVEL, Pierson Leite VOTA FAVORÁVEL na Comissão de Legislação e Redação de Leis e VOTA FAVORÁVEL na Comissão de Finanças e Orçamento; Bruno Lambreta VOTA FAVORÁVEL.

A MATÉRIA FOI APROVADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTES.



Analisando a matéria em referência, conclui-se pela **admissibilidade ao Projeto de Lei**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador Pb. Andrey Gouveia

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Daniel Lula Finizola

Membro da Comissão de Legislação e Reação de Leis